



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 11/09/2018

LEI Nº 581 , de 18 de novembro de 2010.

[\(Revogada pela Lei nº 1223/2018\)](#)

Altera o artigo 2º da Lei Municipal 012 de 21 de maio de 1993 que cria o Conselho Municipal de Saúde.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguacu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12, de 21 de maio de 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º ...

...

I - 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

II - 2 (dois) representantes das Associações dos Agricultores;

III - 1 (um) representante da Associação Comercial;

IV - 2 (dois) representantes das entidades assistenciais e filantrópicas;

V - Secretário (a) ou Diretor (a) da Secretaria de Saúde;

VI - 2 (dois) representantes dos profissionais de saúde;

VII - 3 (três) representantes dos prestadores de serviços (público ou privado)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, em 18 de novembro de 2010.

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/10/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.